



RESOLUÇÃO Nº 0175/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 0243/2016/GS/SESA, de 17/06/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9731, de 01/07/2016, tendo em vista a necessidade de substituir membro da Comissão.

Art. 2º. Designar os servidores **Marcos Valério Vaz**, RG nº 2.340.692-6, Motorista, **Elias Ferreira**, RG nº 5.082.516-7, Auxiliar Administrativo, **Luiz Carlos Goulart Junior**, RG nº 12.306.875-0, Auxiliar Administrativo, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 306, Inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 13.824.245-5, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Wellington Vieira dos Santos**, RG nº 8.560.960-2, Auxiliar Operacional, lotado no Hospital Regional do Litoral de Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, VI, XVII; 285, XV; 289, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 01 de março de 2017.


Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br